PORTARIA Nº 126 DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre retorno de atividades"

Prefeito Municipal de Igaratá, Sr. ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito de Igaratá/SP, no uso das atribuições legais, e especificamente no artigo artigo 144 da LM. 214/68 c/c artigo 27 da Lei Municipal nº 785/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Atender o pedido da Srª ROSANA APARECIDA PAIS BASCHESQUE, portadora da cédula de identidade RG Nº 22.554.531-7, CPF Nº 168.431.678-29, retornando a mesma ao seu cargo de origem (Professor PEB I)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 16 de dezembro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária